

REGULAMENTO - AÇÃO COMERCIAL
“PROMOÇÃO BRASTEMP CHEGA DE DESCULPAS DESLAVADAS”

CAMPANHA LIMITADA A PROVISÃO DE 5.551 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM) REEMBOLSOS

1. DA AÇÃO COMERCIAL

1.1. A ação comercial “**PROMOÇÃO BRASTEMP CHEGA DE DESCULPAS DESLAVADAS**” (“**AÇÃO**”) é de responsabilidade da **WHIRLPOOL S.A.**, empresa com sede na Rua Olympia Semeraro nº 675 - Jardim Santa Emília, na cidade de São Paulo - SP e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.105.999/0001-86 (“**WHIRLPOOL**”).

1.1.1. Para determinadas dinâmicas da **AÇÃO**, as quais estão dispostas neste Regulamento, a empresa **BATUQUE PROMOÇÃO, EVENTOS E MARKETING PROMOCIONAL LTDA.** (“**BATUX**”), com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, Conj. 21 - Vila Olímpia - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº (00.946.790/0001-00), atuará em nome da **WHIRLPOOL**, podendo inclusive entrar em contato com o **PARTICIPANTE** em seu nome.

1.2. A **AÇÃO** não apresenta qualquer modalidade de sorteio, concurso, vale-brinde ou operação assemelhada, não estando vinculada à distribuição gratuita de prêmios nos termos da Lei 5.768/71, do Decreto nº 70.951/72 e da Portaria 41/2008 do Ministério da Economia. A **AÇÃO**, portanto, beneficia indistintamente a todos os que cumprirem ao aqui disposto.

1.3. Durante o período de vigência da **AÇÃO**, indicado na Cláusula 2.1, qualquer **pessoa física** interessada - com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, residente e domiciliada em território nacional; ou **pessoa jurídica**, poderá participar desta **AÇÃO**, desde que:

(i) adquira um dos produtos participantes (elencados na Cláusula 1.4) da marca Brastemp;

(ii) o montante em reembolsos previsto no item 2.2 ainda não tenha se esgotado;

(iii) o cadastro pessoal e envio de nota fiscal / cupom fiscal ou comprovante de compra sejam realizados em ato único; e

(iv) todas as demais condições estabelecidas neste regulamento tenham sido atendidas.

1.3.1. O reembolso aqui previsto poderá ser requisitado pelo consumidor elegível que cumprir todas as condições acima, somente uma vez e para apenas um único produto, durante o período de realização da **AÇÃO**.

1.3.2. Caso seja constatado que o **PARTICIPANTE** já participou da **AÇÃO**, as demais requisições porventura existentes serão automaticamente desconsideradas, independentemente de qualquer aviso.

1.4. Participam desta AÇÃO todas as máquinas da marca Brastemp: lava roupas, secadoras de roupas e máquinas lava e seca.

1.4.1. Para esta **AÇÃO** não serão consideradas as compras de peças e acessórios, assim como a compra de produtos usados.

1.5. Dos documentos para participação.

1.5.1. Para participar da **AÇÃO**, o **PARTICIPANTE** deverá enviar:

No caso de pessoa física:

(i) Nota Fiscal / Cupom Fiscal ou Comprovante de Compra;

(ii) O número de identificação da Nota Fiscal/Cupom Fiscal ou Comprovante de Compra deverá ser o mesmo daquele informado no cadastro.

No caso de pessoa jurídica:

(i) Nota Fiscal / Cupom Fiscal ou Comprovante de Compra;

(ii) O número de identificação da Nota Fiscal/Cupom Fiscal ou Comprovante de Compra deverá ser o mesmo daquele informado no cadastro.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O período de vigência da **AÇÃO** será de 0h01 do dia 02 de maio de 2022 até às 23h59 do dia 31 de maio de 2022. Nesse período, considera-se tanto a compra do produto participante quanto a criação do cadastro para a completa participação.

2.1.1. Em nenhuma hipótese serão admitidas participações cujas compras e cadastros sejam realizados fora deste período.

2.1.2. O cadastro pessoal e envio de Nota Fiscal / Cupom Fiscal ou Comprovante de Compra devem ser realizados em ato único.

2.2. ESTA AÇÃO PODERÁ ENCERRAR-SE ANTECIPADAMENTE CASO SE ATINJA A QUANTIDADE DE 5.551 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM) REEMBOLSOS E RESPEITADAS AS CONDIÇÕES DE LIMITAÇÃO DE REEMBOLSOS INDICADAS NESTE REGULAMENTO. NESTA HIPÓTESE, O PARTICIPANTE SERÁ IMEDIATAMENTE AVISADO ATRAVÉS DO SITE WWW.PROMOCOESBRASTEMP.COM.BR, O QUAL INVIABILIZARÁ AUTOMATICAMENTE NOVOS CADASTROS. Além disso, o site contará com um contador que informará o número de reembolsos realizados até o momento.

3. DAS CONDIÇÕES DE REEMBOLSO DO VALOR

3.1. O **PARTICIPANTE**, tendo realizado seu cadastro e desde que respeitadas as condições deste Regulamento, poderá receber 1 (um) reembolso no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.1.1. O reembolso aqui previsto é individual e intransferível.

3.2. Para efetuar o seu cadastro, o **PARTICIPANTE** deverá acessar o site www.promocoeshbrastemp.com.br e preencher o cadastro com as informações solicitadas abaixo. Além disso, o **PARTICIPANTE** deverá também dar o aceite no Regulamento e na Política de Privacidade desta **AÇÃO**.

3.2.1. Caso o interessado seja pessoa física, este deverá informar seu endereço completo com CEP, e-mail, gênero (opcional) e telefone celular.

3.2.2. Caso o interessado seja pessoa jurídica, deverá informar o CNPJ, endereço completo com CEP, e-mail, gênero (opcional), telefone celular e data de nascimento do representante legal.

3.3. Em momento subsequente à efetivação do cadastro, o **PARTICIPANTE** deverá informar o meio desejado para receber o reembolso, podendo ser PIX (desde que a chave PIX seja CPF e/ou CNPJ, e-mail, celular ou Chave Aleatória), Vale-Postal Eletrônico Nacional ou transferência bancária.

3.3.1. As informações bancárias para reembolso deverão ser relativas a uma conta bancária de instituição financeira cadastrada no Banco Central do Brasil, de titularidade do **PARTICIPANTE**. **A CHAVE PIX informada no momento do cadastro deverá, obrigatoriamente, ser relativa a uma conta bancária cujo PARTICIPANTE seja o titular.**

3.4. Na sequência, o **PARTICIPANTE** deverá cadastrar a Nota Fiscal/Cupom Fiscal ou qualquer outro Comprovante de Compra (desde que contenha dados que comprovem o pagamento) com as seguintes informações: número do comprovante, data de compra, CNPJ (da loja vendedora), produto comprado, modelo (código do produto) e categoria. Neste mesmo momento o **PARTICIPANTE** deverá fazer o envio (upload) do comprovante de compra.

3.4.1. Caso algum dos documentos enviados esteja ilegível, a empresa **BATUX**, em nome da **WHIRLPOOL**, entrará em contato com o **PARTICIPANTE** através de e-mail e/ou telefone, solicitando a este que faça o reenvio dos documentos ilegíveis no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado a partir do referido contato. Caso a solicitação não seja atendida, seja pela falta de envio ou reenvio incompleto e/ou ilegível, sua participação será desconsiderada.

3.4.2. Não serão aceitos para fins de cadastro os pedidos de compra. Todavia, os comprovantes de compra provindos do site onde foi efetuada a compra serão aceitos, desde que comprovado o pagamento do produto. Ainda, fica estabelecido que não serão aceitos comprovantes fiscais emitidos manualmente e não serão aceitas Notas Fiscais/Cupons Fiscais, bem como documentos pessoais, contendo qualquer espécie de danificação, rasura, emenda, alteração ou algo que impeça a leitura e/ou identificação dos dados.

3.5. Após a efetivação do cadastro completo, toda a comunicação da **WHIRLPOOL** relativa a esta **AÇÃO** será feita pela empresa **BATUX** através do e-mail: (atendimento.chegadedesculpas@promocoesbrastemp.com.br), pelo fone 0800 896 8960 e/ou SMS 27900, inclusive o resultado da moderação e solicitação de documentação.

3.5.1. A partir do contato efetuado pela empresa **BATUX**, em nome da **WHIRLPOOL**, o **PARTICIPANTE** terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar as informações solicitadas, caso contrário, o reembolso não será efetuado.

3.6. Não estão aptos a participar da **AÇÃO** e receber o reembolso:

(i) contas de investimento (modelo de conta bancária que tem por principal objetivo a realização de transações de compra e venda de ações);

(ii) conta de governo (por exemplo, contas abertas para o pagamento/recebimento de benefícios sociais concedidos pelo Governo); e

(iii) conta salário (conta aberta por iniciativa e solicitação do empregador para fins de pagamento de salário aos seus empregados).

3.6.1. É elegível ao recebimento do reembolso somente o **PARTICIPANTE** que indicar sua preferência de acordo com a forma estabelecida nos itens 3.4 e respectivos subitens.

3.6.2. Em caso de conta conjunta, o reembolso somente será feito se o solicitante for o primeiro titular da conta indicada.

3.6.3. A **WHIRLPOOL** e a **BATUX** não se responsabilizam por eventual negativa de reembolso da Instituição Bancária em decorrência de divergências cadastrais, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle desta na presente iniciativa.

3.6.4. A **WHIRLPOOL** e a **BATUX** não têm qualquer responsabilidade por eventuais problemas, pendências administrativas ou financeiras entre o **PARTICIPANTE** e a instituição bancária indicada, que venham a dificultar ou impossibilitar a transferência dos valores.

3.6.5. Além disso, fica estabelecido que o **PARTICIPANTE** será inteiramente responsável por informar corretamente os dados para reembolso, bem como todos os seus dados necessários para a sua participação nesta **AÇÃO** e também por garantir que a Nota Fiscal /Cupom Fiscal ou Comprovante de Compra enviado esteja legível, sob pena de indeferimento de sua participação.

3.6.6. Atendidas todas as condições aqui estabelecidas, a **WHIRLPOOL** realizará o reembolso do valor conforme a previsão deste Regulamento. O valor será creditado de acordo com a opção informada pelo **PARTICIPANTE**.

3.7. Após a realização do cadastro no site e estando ele de acordo com os termos deste Regulamento e da Política de Privacidade, o **PARTICIPANTE** receberá, através de contato realizado pela BATUX em nome da **WHIRLPOOL**, por e-mail, telefone ou SMS a comunicação sobre a efetivação do reembolso, conforme estabelecido por este Regulamento. O **PARTICIPANTE** será reembolsado, de acordo com sua escolha, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a aprovação de todos os dados enviados em seu cadastramento.

3.7.1. FICA PREVIAMENTE ESTABELECIDO QUE A WHIRLPOOL FARÁ ATÉ 2 (DUAS) TENTATIVAS DE EFETIVAÇÃO DO REEMBOLSO NA CHAVE PIX OU CONTA BANCÁRIA INFORMADA PELO PARTICIPANTE. CASO O CRÉDITO NÃO POSSA SER EFETIVADO POR DADOS INCORRETOS FORNECIDOS PELO PARTICIPANTE, A WHIRLPOOL DEIXARÁ DE EFETUAR O REEMBOLSO E O PARTICIPANTE SERÁ INFORMADO ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO ENVIADA AO E-MAIL INFORMADO NO MOMENTO DE SEU CADASTRO NA AÇÃO.

3.8. É necessário que a chave PIX ou Conta Bancária indicada para reembolso esteja em nome do **PARTICIPANTE** e com o mesmo CPF ou CNPJ, conforme o caso. Em caso de divergência, o reembolso será negado. Lembrando que o reembolso dar-se-á por PIX (CPF e/ou CNPJ ou e-mail ou telefone celular ou Chave Aleatória) ou Vale-Postal ou Transferência Bancária.

3.9. Em nenhuma hipótese serão realizados reembolsos diferentes das condições aqui apresentadas.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este regulamento ficará disponível no site www.promocoesbrastemp.com.br

4.2. O acesso à Internet ou uma linha telefônica são necessários para a realização da participação (cadastro e/ou envio dos documentos) nesta **AÇÃO**. Sua qualidade pode variar de acordo com o tipo de conexão ou plano de telefonia, aparelho utilizado para acessar à Internet, provedor de Internet, região, entre outras variáveis como a indisponibilidade momentânea da rede e/ou do site.

4.3. Tendo em vista as características do ambiente da Internet, a **WHIRLPOOL** e a **BATUX** não se responsabilizam pelo cadastro do **PARTICIPANTE** que por ventura não for realizado e/ou a falha no envio dos documentos ocasionados por problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

4.4. Caso, por qualquer razão alheia à vontade do **PARTICIPANTE** ou da **WHIRLPOOL**, houver interrupção no cadastramento e/ou no envio dos documentos de maneira que não seja concluída a operação, o **PARTICIPANTE** terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizado durante o período de vigência da **AÇÃO**.

4.5. O **PARTICIPANTE** será excluído automaticamente desta **AÇÃO** em caso de fraude comprovada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pela infração ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito deste item, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

4.6. Os reembolsos serão realizados de acordo com as informações prestadas, não se responsabilizando a **WHIRLPOOL** e a **BATUX** por atrasos ou mesmo impossibilidade da realização do reembolso em função de dados incorretos informados pelo **PARTICIPANTE**; ficando esclarecido que a qualquer momento, a **WHIRLPOOL**, representada pela **BATUX**, poderá solicitar o envio de documentos ao **PARTICIPANTE**, para efeitos de moderação.

4.7. Os dados coletados serão tratados com confidencialidade e serão utilizados de acordo com as descrições da Política de Privacidade, sendo este documento acessível por meio do site da **AÇÃO**.

4.8. A participação na presente **AÇÃO** implicará a integral aceitação das condições de sua realização, expressas no presente Regulamento, disponível no contexto desta **AÇÃO** promocional.

4.9. A **WHIRLPOOL** se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar as condições desta **AÇÃO**, do seu Regulamento ou de interrompê-la. Caso isso aconteça, a **WHIRLPOOL** comunicará previamente o **PARTICIPANTE** por meio do site www.promocoestrastemp.com.br

4.10. Esta **AÇÃO** é realizada como um Ato Unilateral com promessa de recompensa, com fulcro nos artigos 854 e seguintes do Código Civil.

4.11. Mais informações ou solicitação de esclarecimentos poderão ser obtidos através do site www.promocoestrastemp.com.br ou pelos canais de atendimento indicados no próprio site.